

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS
EDITAL Nº 06/2026
ATO COMPLEMENTAR Nº 01/2026
RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DO QUADRO GERAL DE VAGAS CONSOLIDADO

A Presidente das Comissões instituídas para o prosseguimento e acompanhamento dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 do Edital nº 06/2026 e as diretrizes estabelecidas no Comunicado Oficial nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de agosto de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado em 1º de setembro de 2026 e, em consequência, divulga o Quadro Geral de Vagas Consolidado do Edital nº 06/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Ato Complementar tem por objeto divulgar o resultado do sorteio público realizado para definição dos códigos de vagas aos quais serão destinadas as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD e às Pessoas Negras – PN, nos termos previamente estabelecidos no Edital nº 06/2026.
- 1.2. O sorteio público foi realizado no dia 1º de setembro de 2026, às 9h, observadas as regras estabelecidas no Edital nº 06/2026 e no Comunicado Oficial nº 01/2026.

2. DO RESULTADO DO SORTEIO

- 2.1. Em decorrência do sorteio público, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD e às Pessoas Negras – PN foram vinculadas aos respectivos códigos de vagas constantes do Quadro Geral de Vagas Consolidado, apresentado no Anexo I deste Ato Complementar.
- 2.2. O resultado do sorteio corresponde ao registrado na respectiva Ata de Sorteio Público, que integra os autos do Concurso Público.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

- 3.1. O Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I apresenta, de forma definitiva, a distribuição das vagas entre:

I – ampla concorrência;

II – reserva para Pessoas com Deficiência – PcD; e

III – reserva para Pessoas Negras – PN.

- 3.2. Após a aplicação do resultado do sorteio, o Edital nº 06/2026 permanece com o total de 16 (dezesseis) vagas, sendo:

I – 2 (duas) vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD;

II – 3 (três) vagas reservadas às Pessoas Negras – PN; e

III – 11 (onze) vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

- 4.1. O presente Ato Complementar não altera o quantitativo total de vagas, os percentuais ou quantitativos de reserva, os requisitos de formação acadêmica e habilitação, os níveis de ingresso, as cargas horárias, os locais de atuação ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital nº 06/2026.

- 4.2. A distribuição apresentada no Anexo I decorre exclusivamente da aplicação do resultado do sorteio público previsto no Edital nº 06/2026.

- 4.3. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital nº 06/2026 que não sejam objeto do presente Ato Complementar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Quadro Geral de Vagas Consolidado constante do Anexo I integra o presente Ato Complementar para todos os fins.

- 5.2. Para fins de identificação da modalidade de concorrência correspondente a cada código de vaga, deverá ser considerado o Quadro Geral de Vagas Consolidado constante do Anexo I deste Ato.

- 5.3. Este Ato Complementar produz efeitos a partir de sua publicação.

Montes Claros/MG, 1º de setembro de 2026.

TÂNIA MARTA MAIA FIALHO
Presidente das Comissões de Concurso Público

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS CONSOLIDADO APÓS O SORTEIO PÚBLICO

Código	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida - conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025	Carga Horária	Local de Atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas Ampla Concorrência
01	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV - Mestre	Graduação em Pedagogia. Mestrado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Pirapora/MG	4	1	1	2
02	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	VI - Doutor	Graduação em Pedagogia. Doutorado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Janaúba/MG	2	0	0	2
03	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	VI - Doutor	Graduação em Pedagogia. Doutorado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Januária/MG	2	0	1	1
04	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV - Mestre	Graduação em Pedagogia. Mestrado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Januária/MG	2	0	0	2
05	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV - Mestre	Graduação em Pedagogia. Mestrado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Espinosa/MG	2	0	1	1
06	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV - Mestre	Graduação em Pedagogia. Mestrado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Paracatu/MG	2	0	0	2
07	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV - Mestre	Graduação em Pedagogia. Mestrado na grande área das Ciências Humanas (CAPES).	40 horas	Almenara/MG	2	1	0	1
Total	-	-	-	-	-	16	2	3	11